## INDICAÇÃO N° 061/05

**AUTOR:-** *Vereador Amarildo Aparecido Miraya*

**Indica** à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine o setor competente a colocação de obstáculo próximo ao n° 100, da Rua Japão, Bairro Jardim Raio do Sol, nesta cidade.

### Justificação

A referida Rua é de grande trânsito de pedestres e grande parte dos veículos que por ali transitam o fazem em velocidade um tanto excessiva, colocando em risco as vidas das pessoas, principalmente crianças, que utilizam a via pública, naquele local.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2005.

**Amarildo Aparecido Miraya**
Vereador

LIDO NA SESSÃO
17 / 05 / 2005